



Referente: **Processo Licitatório nº 94/2023 TP 12/2023 — Recurso interposto**

Para: **Departamento de Licitações e Contratos**

**Considerando** que o Processo Licitatório na modalidade de **Tomada de Preço n. 12/2023** tem como objeto AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACABAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA ESCOLA BRANCA DE NEVE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS E FINANCEIROS.

**Considerando** a Impugnação do Edital enviada pela empresa Hille Administradora de Obras, do Engenheiro Civil Luís Henrique Hillesheim, apontando como falho o projeto elétrico para a quantidade de ar condicionados a serem instalados;

**Considerando** o parecer de Análise Técnica A17/2023 emitido pelo Arquiteto e Urbanista efetivo Arthur Zandonai Johann (CAU/SC A253051-1), exemplificando que realmente existe um equívoco entre os lotes, e que a parte elétrica será incompatível com quatro máquinas de ar condicionado com 55mil ou 60mil BTUs;

**Considerando** que o Arquiteto sugeriu a atualização das máquinas para de 36mil BTUs;

**Considerando** aspectos de conveniência e oportunidade necessário se faz a exclusão do “lote 05 – Material e Serviço de Climatização”;

**Considerando** que essas alterações envolvem aspectos técnicos, documentos complementares e outros fatores que, se aprovados no escopo atual da licitação, poderiam comprometer a eficiência e a lisura do processo;

**Considerando** o objetivo de garantir a celeridade e a imparcialidade na condução da licitação, discutido pela exclusão do referido lote. Essa medida permitirá que os demais lotes prossigam sem atrasos ou contínuos, assegurando a continuidade dos trabalhos e a efetivação dos serviços ou fornecimentos necessários para o município.

**Considerando** o que a exclusão do lote em questão não prejudicará a competitividade do processo licitatório, uma vez que os demais licitantes terão a oportunidade de apresentar suas propostas e concorrer pelos demais lotes oferecidos, esse Lote após as atualizações será relançado em momento oportuno;

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



## Município de **QUILOMBO-SC**

Dessa forma, **DETERMINO** a exclusão do Lote 02 - Serviços de Elétrica e do Lote 05 – Material e Serviço de Climatização, bem como, manter inalterados os demais Lotes do Edital, pelos fundamentos expostos, buscando assim o melhor interesse público e a preservação dos princípios que regem a administração pública.

Ao DLC para as medidas cabíveis para informar aos licitantes envolvidos sobre essa alteração, bem como, para dar seguimento ao certame.

Quilombo/SC, 04 de Julho de 2023

  
**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)